



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano V | Edição nº 749

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Aditamento de **EDUARDO DA SILVA FELTRIN ME** e não de **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME** como publicado anteriormente: Aditamento Contratual nº 3.023/2022 - Dispensa de Licitação nº 75/2022. **EDUARDO DA SILVA FELTRIN ME**. Objeto: Contratação de empresa para iluminação do Campo de Futebol Joaquim Quiles Filho na Rua Santiago Arenas na Cohab III. **Prazo**. Data: 17 de fevereiro de 2023.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.857/2023.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.367, de 12 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2023”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....	20.000,00
Ficha 26 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	
02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras.....	20.000,00
Ficha 37 - 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0002.2004.0000 Gestão em Ações Político Administrativas.....	-20.000,00
Ficha 27 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02 02 01 SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0003.2005.0000 Gestão em Ações Financeiras.....	-20.000,00
Ficha 36 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 15 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

.....